



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 099/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2,

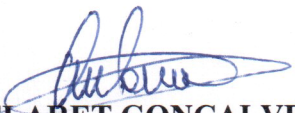
RESOLVE:

PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Maria da Penha Gonçalves	Professor Primário	10/0689 - SME	Portaria nº 239/07, de 08/10/2007.	16/12/2016 a 15/03/2017
Ione Silva de Azevedo Vieira	Professor de 1ª a 4ª série	10/1689 - SME	Portaria nº 426/14, de 10/10/2014	28/12/2016 a 23/03/2017
Suzélia Maria de Oliveira Ferreira	Professor de 1ª a 4ª série	10/2495 - SME	Portaria nº 168/10, de 25/03/2010.	22/12/2016 a 03/04/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

